**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 079/2016**

Data: 06 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a denominação do Ambulatório Médico de Especialidade – AME.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1°** Fica denominado de **“AME ARI JAEGER”** o Ambulatório Multiprofissional de Especialização localizado na Av. Blumenau, nº 530, Bairro Jardim Amazônia.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de dezembro de 2016.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente